Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 9
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.25/2023

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Weley Rodrigues da Silva
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERE
Vereador

Justificativa: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho.

Luiz Antônio Ferreira Coutinho nasceu em Bias fortes, em Juiz de Fora, no dia 10 de dezembro de 1960. Filho de Antônio Ferreira Coutinho e Geralda Ferreira Coutinho, casado á 31 anos com Luzia Gabriela Torquato Coutinho, com quem tem um filho.

Nascido e criado na no interior, ajudava como retireiro. Também veio a trabalhar com ajudante de pedreiro em obras. Mudou-se para Matias com 18 anos onde começou a estudar na Escola Orlinda de Albuquerque Castro, até a 3º série.

Sempre disposto a ajudar, é membro ativo da comunidade de Santa Terezinha. Faz parte também do grupo Alcoólicos Anônimos de Matias Barbosa, ajuda fazendo serviços comunitário e como acompanhante.

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaramatiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 02
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.25/2023

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de outubro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal